



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2019  
PRORROGAR O ATO DA PORTARIA QUE RECEBEU E NOMEOU O SERVIDOR  
PÚBLICO COLOCADO À DISPOSIÇÃO PELA PMI**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO o termo de convênio nº 02/2019 – 1º Aditivo, datado de 29 de março de 2019, que regula os atos da cessão;

CONSIDERANDO a portaria nº 1282, de 05 de abril de 2019 publicada na edição 2080, página 12, do Jornal do Município que resolveu colocar o servidor público a disposição da Superintendência do Porto de Itajaí, com ônus para origem, pelo período de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

CONSIDERANDO os termos do artigo 97, da Lei nº 2960/95, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

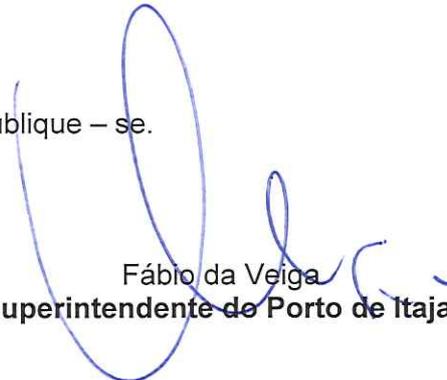
Art. 1º Prorrogar o recebimento do servidor **AMARILDO MADEIRA**, matrícula 3212001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Art. 2º Prorrogar a nomeação nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, o servidor para exercer a função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE** desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de junho de 2019.

  
Fábio da Veiga  
**Superintendente do Porto de Itajaí**